



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Areia - PB, 31 de Maio de 2019.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) OU JURÍDICA(S) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica de Contratação de Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para locação de veículo com motorista destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; viabilizando a manutenção das atividades da Secretaria, e, dessa forma, evitando prejuízo durante o lapso temporal em que o Pregão 42-2019, a saber, Contratação de Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para locação de veículo com motorista destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, encontra-se sob recurso, é imperiosa a contratação desses serviços mediante dispensa de Licitação pelo período de 30 dias, com início no dia 06 de junho de 2019 e término no dia 06 de julho de 2019.

Além disso, tal medida encontra respaldo legal, na Lei de 8.666, em seu art. 24, II, que preceitua:


II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Ante o exposto verifica-se que a situação se amolda ao que está escrito no artigo, pois, além disso, acresce que a contratação do serviço é medida urgente e necessária a manutenção das atividades da secretaria.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,



Juliana Viegas de Albuquerque Baracho
Secretária de Saúde

